

1. O que é o Popular Habitação Plus?

O **Popular Habitação Plus** é um seguro que se destina a assegurar um nível de proteção face a um conjunto de riscos que podem causar danos à sua habitação, bem como ao respetivo conteúdo. Além de garantir o risco de incêndio, oferece-lhe um leque de coberturas que protegem o edifício, o recheio com inclusão de objetos especiais e ainda coberturas de responsabilidade civil.

2. Quais são as garantias do Popular Habitação Plus?

O **Popular Habitação Plus** oferece-lhe um conjunto de garantias bastante alargado, que poderá complementar de acordo com as suas necessidades.

- **Popular Habitação Plus** – Seguro de Edifício e de Conteúdos - cobertura base alargada e várias coberturas facultativas.

Veja em anexo o detalhe da cada uma das coberturas (Anexo 1).

3. Quais são as vantagens do Popular Habitação Plus?

Quando escolhe o Popular Habitação Plus está a pensar numa proteção mais abrangente para si e para os seus. Com este seguro pode usufruir de um conjunto alargado de coberturas das quais fazem parte, por exemplo, as Assistências:

- Assistência Técnica ao Lar;
- Assistência a Animais Domésticos;
- Assistência familiar no lar.

Ou a cobertura de Acidentes Pessoais na habitação segura em que é garantido o pagamento de uma indemnização, até ao limite do valor fixado nas Condições Particulares, em caso de Morte ou Invalidez Permanente Total do Segurado ou de um membro do seu agregado familiar, ocorrida no local de risco ou suas serventias, em consequência de Incêndio, Raio, Explosão ou violência física praticada por qualquer interveniente no crime de roubo.

4. O que pode ser seguro?

- **Edifício:** seja apartamento ou moradia;
- **Conteúdo:** mobiliário, adornos mobiliários, roupas, objetos de uso pessoal seu e do seu

agregado familiar; benfeitorias que lhe pertencem, desde que não seja o proprietário do Edifício, ou pelas quais é responsável; aparelhos, não fixos, de ar condicionado e de aquecimento.

Não ficam compreendidos na designação do conteúdo:

- veículos motorizados (com exceção de utensílios de jardinagem), caravanas, atrelados, aviões e embarcações a motor e respetivas peças e acessórios nelas incorporados;
- qualquer parte da estrutura do edifício;
- bens detidos para fins profissionais ou de negócio;
- madeira ou outro material combustível habitualmente designado por lenha.

Também podem ser seguros:

- **Objetos Especiais** - Quadros, tapeçarias, obras de arte, objetos de prata (que não possam ser considerados jóias), jóias, peles, coleções de selos, de moedas ou de qualquer outro tipo, livros raros e manuscritos. As coleções e conjuntos serão considerados como um só objeto. Para serem indemnizados pelo seu real valor, é necessário discriminar os Objetos Especiais cujo valor unitário ou coleção exceda 5% do valor total seguro, para conteúdo, ou 2.500,00€, o que for menor.

- **Veículos Automóveis** - veículos estacionados no interior de garagens.

5. Quando é que tem início o Popular Habitação Plus?

O contrato tem efeito às zero horas da data de início indicada nas Condições Particulares, desde que se verifique a boa cobrança do 1º pagamento. A renovação verifica-se sempre no dia 01 do mês de início, caso esse início se verifique antes do dia 15, ou no dia 01 do mês seguinte se se iniciar no dia 15 ou seguintes.

Em função da natureza do risco, algumas situações poderão não ter aceitação imediata e estar sujeitas a análise por parte da Popular Seguros.

6. Por quanto tempo é possível fazer o Popular Habitação Plus?

O **Popular Habitação Plus** tem um prazo de um ano a continuar pelos seguintes, considerando-se sucessivamente renovado por

períodos anuais, exceto se qualquer das partes o denunciar por correio registado, com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao termo da anuidade.

7. Qual é o capital a segurar?

- **Edifício** – O valor do capital seguro deverá corresponder ao custo de mercado da respetiva reconstrução tendo em conta o tipo de construção ou outros fatores que possam influenciar esse custo. À exceção do valor dos terrenos, todos os elementos constituintes ou incorporados pelo proprietário ou pelo titular do interesse seguro, incluindo o valor proporcional das partes comuns nos seguros de frações em regime de propriedade horizontal, serão tomados em consideração para a determinação deste capital.
- **Conteúdo** – o valor a segurar deve ser o valor de substituição dos bens em novo.

Os objetos especiais devem ser seguros pelo valor de substituição corrente no mercado da especialidade. Para serem indemnizados pelo seu real valor, é necessário discriminar os objetos especiais cujo valor unitário ou coleção ultrapasse 5% do capital total seguro, para conteúdo, ou 2.500€, o que for menor.

- **Veículos Automóveis** – valor venal (valor pelo qual o veículo poderia ser substituído antes do acidente).

8. Quais as diferenças entre os elementos a considerar nas coberturas de Riscos Elétricos Edifício, Risco Elétricos Conteúdo ou Equipamento Informático?

Riscos Elétricos Edifício – garante o pagamento das indemnizações resultantes de danos causados à instalação elétrica ou outras instalações técnicas e seus acessórios, motores, geradores, bombas, aparelhos ou máquinas elétricas ou eletrónicas, em virtude de efeitos diretos de corrente elétrica, nomeadamente sobretensão e sobreintensidade, incluindo os produzidos pela eletricidade atmosférica e curto-circuito, mesmo quando não resulte Incêndio.

Risco Elétricos Conteúdo – garante o pagamento das indemnizações resultantes de danos causados a bens seguros, em virtude de efeitos diretos de corrente elétrica, nomeadamente sobretensão e sobreintensidade, incluindo os produzidos pela eletricidade

atmosférica e curto-circuito, mesmo quando não resulte Incêndio.

Equipamento Informático - garante o pagamento das indemnizações resultantes de danos sofridos de forma accidental pelos equipamentos informáticos e seus acessórios, em consequência de facto não abrangido por qualquer uma das coberturas do seguro, contratada ou não.

9. Quais as Franquias e Limites de Indemnização?

Consulte no quadro anexo os limites de indemnização para cada uma das coberturas contratadas bem como as respetivas franquias, ou seja, o valor que fica a cargo do cliente em caso de sinistro (Anexos 1 e 2).

Pode, ainda, optar por contratar o seguro com franquia zero relativamente a todas as coberturas às quais se aplique a mesma, exceto Fenómenos Sísmicos para os quais terá de optar entre 5% ou 10%.

Coberturas dadas em “1º Risco”, implicam a não aplicação de qualquer regra proporcional em caso de sinistro. Assim, se o valor dos danos for inferior ao limite de capital da cobertura, a indemnização fica limitada ao valor dos danos. Se o valor dos danos for superior ao limite de capital da cobertura, indemniza-se até esse limite.

10. Quais são as exclusões do Popular Habitação Plus?

Existem alguns prejuízos e danos que não estão garantidos no âmbito deste seguro.

Não ficam garantidos em caso algum os prejuízos, danos, perdas ou custos associados com sinistros resultantes direta ou indiretamente relacionados com:

- Atos de Terrorismo;
- Guerra, insurreição, rebelião ou revolução;
- Confiscação ou requisição, destruição ou danos produzidos nos bens seguros, por ordem do governo, ou de qualquer autoridade instituída;
- Greves, tumultos e alterações da ordem pública, atos de terrorismo, vandalismo, atos maliciosos e de sabotagem;

- Incêndio decorrente de fenómenos sísmicos, tremores de terra, terremotos e erupções vulcânicas, maremotos ou fogo subterrâneo;
- Efeitos diretos de corrente elétrica em aparelhos, instalações elétricas e seus acessórios, incluindo os produzidos pela eletricidade atmosférica, tal como a resultante de raio, e curto-circuito, ainda que nos mesmos se produza Incêndio;
- Atos ou omissões dolosas do Tomador do Seguro, Segurado, Beneficiários ou de pessoas por quem estes sejam civilmente responsáveis;
- Extravio, furto ou roubo dos bens seguros, quando praticados durante ou na sequência de qualquer sinistro coberto.

Cada uma das coberturas poderá ter um conjunto de outras exclusões inerentes aos riscos em causa.

Para informação mais detalhada, devem ser consultadas as Condições Gerais e Especiais do Popular Habitação Plus.

11. Qual o prémio a pagar?

O prémio é conhecido no início de cada anuidade de acordo com o leque de coberturas escolhido.

Ao prémio acresce taxa de Serviço Nacional de Bombeiros (SNB) e de Imposto de Selo (IS), às taxas em vigor. Ao primeiro pagamento acresce o custo de apólice de 3,00 € (acresce SNB e IS), valor igualmente pago no caso de ser emitida ata adicional.

O prémio mínimo anual é de 35€. O valor mínimo para qualquer fracionamento, semestral, trimestral ou mensal, terá de ser superior a 20 € e implicará o pagamento dos encargos de fracionamento 4%, 7% e 10%, respetivamente, se o pagamento for feito por Multibanco ou 3%, 6% e 8% caso o pagamento seja feito por débito direto.

12. Quando é que os prémios são pagos?

Os prémios do seguro podem ser pagos através de débito na sua conta bancária, para sua maior comodidade, ou através de Multibanco.

Os prémios são pagos antecipadamente face à respetiva data de vencimento.

13. O que acontece se não pagar os prémios até à data do seu vencimento?

Se não efetuar o pagamento do prémio até à data do seu vencimento, a apólice anula sem possibilidade de ser reposta em vigor.

14. Posso atualizar o capital seguro?

O valor seguro pela apólice, relativamente a edifícios e/ou conteúdos, conforme for o caso, será automaticamente atualizado, em cada vencimento anual, de acordo com as variações do índice respetivo, publicado trimestralmente pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Caso subscreva a componente de conteúdo, para além dessa atualização, deverá fazer uma análise periódica dos respetivos capitais seguros em função dos objetos que detenha em cada momento.

Se o valor seguro for na data do sinistro inferior ao valor dos bens seguros, o Tomador do Seguro responderá pela parte proporcional dos prejuízos. Sendo, pelo contrário, tal quantia superior, o seguro só é válido até à concorrência do custo de reconstrução ou ao valor matricial no caso de edifícios para expropriação ou demolição, ou valor de substituição no caso do recheio.

16. Quando é que termina o Popular Habitação Plus?

O **Popular Habitação Plus** acaba sempre que se verifique uma das seguintes situações:

- comunicação enviada pelo Tomador do Seguro em qualquer momento, mediante correio registado, ou por outro meio do qual fique registo escrito, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data em que a alteração produz efeitos;
- comunicação por parte da Popular Seguros, mediante correio registado, ou por outro meio do qual fique registo escrito, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data que a resolução produz efeitos.
- caso não se verifique o pagamento dos prémios até à data do seu vencimento.

17. O que devo fazer durante a vigência do contrato?

De entre outras deverá:

- atualizar os seus dados de contrato, nome, morada, telefone, telemóvel, e-mail sempre que sejam alterados;
- usar todos os meios ao seu alcance para evitar ou agravar um sinistro;
- comunicar à **Popular Seguros**, todas as alterações do risco que agravem as responsabilidades por si assumidas;
- ter a sua conta aprovada para o pagamento periódico dos prémios de seguro.

18. O que devo fazer em caso de sinistro?

Em caso de sinistro, deve comunicá-lo à Popular Seguros no prazo de 8 dias, após ter tido conhecimento do facto.

Tenha em atenção que, em caso de roubo, deverá comunicar o ocorrido às autoridades competentes.

Através do **808 200 220** (dias úteis, das 9h às 18h) tem disponível um serviço exclusivo para o acompanhar nessa situação, que lhe poderá indicar como proceder, quais os documentos que deverá enviar à Seguradora ou ainda obter informação sobre o estado de um sinistro participado.

Para acionar a assistência técnica ao lar, assistência a animais domésticos, assistência familiar ao lar ou a proteção jurídica ao lar, ligue **+351 217 225 527** da Europ Assistance (disponível 24 horas/7 dias da semana), quer se encontre em Portugal ou no estrangeiro.

Em www.popularseguros.pt encontra igualmente informação sobre como proceder, bem como o documento que poderá utilizar para participar um sinistro.

19. Posso ter mais do que um seguro de habitação em vigor?

Se tal se verificar deve comunicar à Popular Seguros a sua existência.

No caso de sinistro, existindo à data mais de um seguro para o mesmo risco, o mesmo é indemnizado por qualquer dos seguradores, à escolha do Segurado, dentro dos limites da respetiva obrigação.

20. Que informação é que recebo após a subscrição do Popular Habitação Plus?

O seu gestor entregar-lhe-á no momento da subscrição as Condições Gerais e Especiais e após a emissão do contrato as respetivas Condições Particulares.

Visando a qualidade do serviço prestado, a **Popular Seguros** implementou um modelo de gestão de reclamações, podendo para o efeito utilizar o endereço eletrónico reclamacoes@popularseguros.pt. Não obstante posteriormente, caso não tenha tido resposta no período legalmente estabelecido ou discorde da mesma, pode dirigir a sua reclamação para o Provedor do Cliente através do endereço eletrónico provedoria@cimpas.pt. Para além de todas estas ações, sem prejuízo do recurso a tribunais, podem sempre ambas as partes acordar o recurso à arbitragem. Neste caso, para efeitos de resolução de eventual litígio, o foro competente é o fixado na lei civil.

Visite-nos em www.popularseguros.pt. A qualquer altura poderá contactar a **Popular Seguros** através do **808 020 545 (9h às 17h todos os dias úteis)** ou de geral@popularseguros.pt.

Nota Final:

Esta informação **não dispensa** a consulta das **Condições Gerais e Especiais** do Popular Habitação Plus, contrato de seguro gerido pela Popular Seguros.

Anexo 1 – Tabela de Coberturas, Limites de Indemnização e Franquias

Coberturas	Plus	Limite de Indemnização	Franquias	
Riscos Comuns a Edifício e Conteúdo				
Incêndio, Ação Mecânica de Queda de Raio e Explosão	✓	Capital Seguro	Sem Franquia	
Tempestades	✓		50€	
Inundações	✓		250€	
Fenómenos Geológicos	✓		Em função da idade do edif. (**) ou Franquia Zero	
Danos por Água	✓		100€	
Furto ou Roubo	✓		Sem Franquia	
Choque ou Impacto de Veículos Terrestres	✓			
Queda de Aeronaves	✓			
Queda Acidental de Árvores	✓			
Quebra e Queda de Antenas, Mastros e Instalações Solares (*)	✓		2.500,00€	50€
Quebra de Vidros Fixos, Louça Sanitária e Pedras de Mármore ou Similares (*)	✓	1.250,00€	25€	
Derrame Acidental de Óleo	✓	Capital Seguro	Sem Franquia	
Derrame de Sistemas Hidráulicos de Proteção Contra Incêndio	✓			
Demolição e Remoção de Escombros (*)	✓			5.000,00€
Despesas Necessárias para Minimizar a Perda (*)	✓			2.500,00€
Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública	✓	Capital Seguro	250€	
Atos de Vandalismo	✓		50€	
Assistência Técnica ao Lar	✓	Ver Condição Especial		
Riscos específicos para Edifício				
Danos em Muros, Portões, Vedações e Jardins (*)	✓	2.500,00€	50€	
Pesquisa de Rotura na Canalização Hidráulica Interna (*)	✓		Combinada com danos por água	
Danos nas Canalizações Hidráulicas (*)	✓	250,00€	Sem Franquia	
Danos Estéticos (*)	✓	2.500,00€	Combinada com a cobertura afetada	
Danos Causados a Canalizações e Cabos Subterrâneos (*)	✓	5.000,00€	Sem Franquia	
Responsabilidade Civil Extracontratual (Proprietário do Edifício)	✓	125.000,00€		
Perda de Rendas (*)	✓	10% do valor do edif.		
Honorários de Técnicos (*)	✓			
Riscos específicos para Conteúdo				
Danos em Bens do Senhorio (*)	✓	2.500,00€	Sem Franquia	
Responsabilidade Civil Agregado do Segurado	✓	125.000,00€		
Responsabilidade Civil Animais Domésticos	✓			
Responsabilidade Civil Condução de Bicicletas	✓			
Privação Temporária do Uso de Habitação (*)	✓	2.500,00€		
Mudança Temporária (*)	✓			
Substituição de Documentos e Cartões de Crédito (*)	✓	250,00€		
Danos em Bens de Empregados Domésticos (*)	✓			
Deterioração de Bens Refrigerados (*)	✓	500,00€	25€	
Acidentes Pessoais na Habitação Segura	✓	5.000,00€/vítima	Sem franquia	
Assistência a Animais Domésticos	✓	Ver Condição Especial		
Assistência familiar no lar (***)	✓	Ver tabela		
Proteção jurídica no lar (***)	✓			
Coberturas Facultativas				
Fenómenos Sísmicos	0	Capital Seguro	5% ou 10% do Capital Seguro	
Riscos Elétricos – Edifício (1º Risco)	0	Capital Próprio	75€	
Riscos Elétricos – Conteúdo (1º Risco)	0		75€	
Equipamento Informático – 1º Risco*	0		100€	
Veículos em Garagem	0		Sem Franquia	

Anexo 2 – Tabela de Limites de Indemnização das coberturas de Assistência

Coberturas	Limite de Indemnização
Assistência Técnica ao Lar	
Envio de profissionais ao domicílio	Acesso ao serviço ilimitado
Despesas de hotel e de transporte	250€
Transporte de mobiliário	250€
Guarda de objetos	250€ / 48 h
Pagamento de despesas de comunicação	Ilimitado
Assistência Familiar ao Lar	
Gastos de lavandaria e restaurante	250€
Regresso antecipado por hospitalização ou falecimento de outra Pessoa Segura	Ilimitado
Aconselhamento em caso de roubo	Ilimitado
Substituição de televisor	15 dias
Envio de profissional de enfermagem	72 horas
Assistência a crianças (Baby Sitting)	25€/dia máx. 8 dias
Envio de medicamentos ao domicílio seguro	Acesso ao serviço ilimitado
Transporte em ambulância ou táxi	Acesso ao serviço ilimitado
Pagamento de despesas de comunicação	Ilimitado
Assistência a Animais Domésticos	
Envio de veterinário ao domicílio	Acesso ao serviço ilimitado
Envio de veterinário ao domicílio para vacinação	Acesso ao serviço ilimitado
Transporte de Urgência do Animal:	Acesso ao serviço ilimitado
Banhos e Tosquiás:	Acesso ao serviço ilimitado
Entrega de Rações ao Domicílio	Acesso ao serviço ilimitado
Eutanásia do Animal Seguro	50 €
Despesas de enterro do Animal Seguro	50 €/Dia máx. 3 dias/ano
Guarda do Animal Seguro	50 €/Dia máx. 3 dias/ano
Envio de veterinário ao domicílio	Ilimitado
Envio de veterinário ao domicílio para vacinação	Ilimitado
Proteção Jurídica ao Lar	
Defesa penal	1.500€ máx./sinistro 750€ honorários advogado 600€
Reclamação	6.000€ máx./sinistro 3.000€ honorários advogado 1.250€
Direitos relativos à habitação	5.000€ máx./sinistro 2.500€ honorários advogado 1.250€
Direitos relativos à prestação de serviço de empreitada, de trabalho e de serviços domésticos	7.500€ máx./sinistro 3.000€ honorários advogado 1.500€